

DECRETO Nº 6.198, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.781, de 30 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar, no orçamento de 2019 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
05.02.06.182.0016.2.032	3.3.90.30.00.00.00	1095	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro - recurso vinculado 1095 (FUNREBOM)	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2019.

GUIDO HOFF,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de agosto de 2019.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.